



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br



LEI N.º 1.523 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada.

DOTAÇÃO		VALOR	
02.01.01.04.122.0003.2011	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
02.01.01.04.122.0003.2011	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
02.01.02.04.092.0003.2014	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00
02.01.02.04.092.0003.2014	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
02.02.01.04.122.0003.2018	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00
02.02.01.04.122.0003.2018	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
02.03.01.04.122.0003.2022	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00
02.03.01.04.122.0003.2022	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
02.03.02.04.122.0045.2032	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200,00
02.03.02.04.122.0045.2032	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 200,00
02.04.01.04.122.0003.2036	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
02.05.01.04.122.0003.2051	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
02.05.01.04.122.0003.2051	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
02.07.01.10.122.0013.2062	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 25.000,00
02.07.01.10.122.0013.2062	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
02.07.01.10.122.0013.2063	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
02.07.01.10.122.0013.2063	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
02.07.01.10.122.0045.2032	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
02.07.01.10.122.0045.2032	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
02.07.03.10.304.0017.2066	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
02.07.03.10.304.0017.2066	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
02.07.04.10.303.0014.2092	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 50,00
02.07.04.10.303.0014.2092	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 50,00
02.08.01.08.122.0003.2098	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
02.08.01.08.122.0003.2098	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
02.08.01.08.122.0045.2032	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
02.08.01.08.122.0045.2032	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
02.08.03.08.122.0003.2106	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 50,00
02.08.03.08.122.0003.2106	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 50,00
02.09.01.20.122.0003.2126	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
02.09.01.20.122.0003.2126	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br



02.10.01.04.122.0003.2149	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 700,00
02.10.01.04.122.0003.2149	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 300,00
02.11.01.27.812.0018.2160	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
02.11.01.27.812.0018.2160	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
02.12.01.12.122.0003.2176	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 50,00
02.12.01.12.122.0003.2176	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 50,00
02.12.01.12.122.0003.2177	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
02.12.01.12.122.0003.2177	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
02.12.01.12.122.0045.2032	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
02.12.01.12.122.0045.2032	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
02.12.02.12.361.0020.2184	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
02.12.02.12.361.0020.2184	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
02.12.04.12.361.0020.2189	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200,00
02.12.04.12.361.0020.2189	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 200,00
02.13.01.13.122.0003.2197	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200,00
02.13.01.13.122.0003.2197	33909300	Indenizações e Restituições	R\$ 200,00
03.01.01.10.302.0015.2211	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 72.200,00

Art. 2º. Como fonte de recursos para acorrer às despesas constantes do artigo anterior, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

DOTAÇÃO			VALOR
02.01.01.04.122.0003.2011	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00024	R\$ 10.000,00
02.01.02.04.092.0003.2014	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00034	R\$ 1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2018	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00057	R\$ 1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2022	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00080	R\$ 1.000,00
02.03.02.04.122.0045.2032	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00102	R\$ 400,00
02.04.01.04.122.0003.2036	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00124	R\$ 1.000,00
02.05.01.04.122.0003.2051	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00184	R\$ 3.000,00
02.07.01.10.122.0013.2062	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00255	R\$ 35.000,00
02.07.01.10.122.0013.2063	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00260	R\$ 200,00
02.07.01.10.122.0045.2032	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00264	R\$ 200,00
02.07.03.10.304.0017.2066	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00282	R\$ 200,00
02.07.04.10.303.0014.2092	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00395	R\$ 100,00
02.08.01.08.122.0003.2098	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00425	R\$ 7.000,00
02.08.01.08.122.0045.2032	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00430	R\$ 200,00
02.08.03.08.122.0003.2106	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00458	R\$ 100,00
02.09.01.20.122.0003.2126	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00529	R\$ 3.000,00
02.10.01.04.122.0003.2149	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00626	R\$ 1.000,00
02.11.01.27.812.0018.2160	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00660	R\$ 3.000,00
02.12.01.12.122.0003.2176	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00708	R\$ 100,00
02.12.01.12.122.0003.2177	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00715	R\$ 1.500,00
02.12.01.12.122.0045.2032	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00720	R\$ 200,00
02.12.02.12.361.0020.2184	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00741	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br



02.12.04.12.361.0020.2189	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00769	R\$ 400,00
02.13.01.13.122.0003.2197	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00794	R\$ 400,00
03.01.01.10.302.0015.2211	33901400	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00848	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 72.200,00

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arinos, 06 de junho de 2018.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal